

POSEUR CONFIDENCIAL
INTERNO - N° 16/2023
DPC 2023-01-13 250.20.800

9200212023011316

## **DESPACHO N.º 2/2023**

Considerando o previsto nos artigos 158.º e 166.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, relativamente à possibilidade de os serviços operarem alterações gestionárias de posicionamento remuneratório e atribuírem prémios de desempenho.

Considerando que ao abrigo e nos termos das disposições conjugadas dos artigo 31º, 158.º e 166.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante LTFP), compete ao dirigente máximo do serviço, no prazo máximo de 15 dias após o início da execução do orçamento, estabelecer as verbas destinadas a suportar os encargos decorrentes de alterações ao posicionamento remuneratório por opção gestionária e atribuição de prémios de desempenho, fixando o montante máximo dos encargos a suportar e o universo das carreiras e categorias onde os mesmos podem ter lugar.

Considerando ainda que, tendo em vista a prossecução de uma politica de gestão de Recursos Humanos pautada pelos princípios de responsabilização, reconhecimento e motivação dos trabalhadores, a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (POSEUR) reconhece o empenho e contributo de todos os trabalhadores e, assim, pretende premiar todos aqueles que no decurso do ciclo avaliativo 2021/2022 prestaram, mediante um desempenho de mérito ou excelência, um reconhecido contributo para a concretização dos resultados atingidos pela AG do POSEUR, no âmbito das atribuições e competências que lhe estavam cometidas e dos objetivos que alcançou.

## Assim, determino que:

- No ano de 2023, para além das alterações de posicionamento obrigatório, haverá lugar a alterações do posicionamento remuneratório por opção gestionária e prémios de desempenho;
- 2. Não obstante a possibilidade de desagregação do universo dos trabalhadores, em função das suas atribuições, competências ou atividades, as Alterações do Posicionamento Remuneratório (APR) por opção gestionária e Prémios de Desempenho abrangem, indiferenciadamente, todos os trabalhadores em funções no POSEUR;









3. Os montantes máximos dos encargos a suportar são os seguintes:

Carreira/Categoria	MONTANTES MÁXIMOS  APR Gestionária Prémios Desempenho	
Técnico Superior	12.942,16 €	20.080,00 €
Assistente Técnico e Assistente Operacional	1.541,54 €	1.540,00 €

- 4. Caso existam montantes remanescentes numa determinada carreira/categoria, os mesmos podem transitar para as outras carreiras/categorias;
- 5. Nos termos do nº 5 do artigo 158º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), o presente despacho é tornado público por afixação nas instalações da Autoridade de Gestão do POSEUR e na respetiva página eletrónica na internet.

Lisboa, 13 de janeiro 2023.

A Presidente da Comissão Diretiva do PO SEUR

Helena Pinheiro de Azevedo











